



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

LEI Nº 1.415, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA A DESCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o cargo de Agente de Segurança, descrito no Anexo I da Lei Municipal nº 1.108, de 15 de março de 2011, alterado conforme o Anexo I desta lei.

Parágrafo Único: O cargo de Agente de Segurança passa a ter a seguinte nomenclatura: "Vigia".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no "Placard" da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 29 de junho de 2018.


Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal

CERTIDAO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 29.6.2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: VIGIA

GH: I

REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. Executar atividades de vigia de prédios públicos municipais;
2. Realizar trabalhos de vigia diurno e noturno em órgãos públicos;
3. Zelar pela integridade da rede física e dos equipamentos pertencentes ao patrimônio público;
4. Zelar e velar por bens, materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;
5. Relatar imediatamente a seu superior hierárquico e ao Prefeito toda ocorrência anormal acontecida em seu serviço;
6. Entrar em contato de forma imediata com a Polícia Militar nos casos de atentado contra sua pessoa e bens sob sua guard;
7. Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação dos equipamentos usados;
8. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
9. Executar tarefas correlatas ao cargo, a critério do superior imediato.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

INSTRUÇÃO: Alfabetizado

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 29/02/2018.